



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 15/2020, de 13 de janeiro de 2020; a Portaria Prograd nº 40, de 16 de março de 2022, o Processo nº 23091.002234/2022-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Pedro Thiago Valério de Souza, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Pedro Thiago Valério de Souza, matrícula Siape nº 1278513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Kennedy Reurison Lopes e Italo Augusto Souza de Assis, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros.

§ 1º Designar o servidor docente Kennedy Reurison Lopes, matrícula Siape nº 1205246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

§ 2º Designar o servidor docente Italo Augusto Souza de Assis, matrícula Siape nº 1290598, para substituir o Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA